PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1489, EM 19 E 20/09/09, PAG. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1117/2009

Altera o nome da Escola Municipal Profissionalizante João Pires e suas atividades

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome da "Escola Municipal Profissionalizante João Pires" para "Centro de Convivência da Criança e do Adolescente João Pires", o qual passa a oferecer atividades em contra turno escolar e de caráter sócio-educativo preventivo, atendendo a faixa etária de 07 a 15 anos, com sede na Rua Dr. Genaro Rezende, n.º 2.168, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ